



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 617

Quinta-feira, 01 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 533/16 de 29 de agosto de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 095/2016, em nome de Fernando Silva Santos, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 617

Quinta-feira, 01 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

CONVENENTE: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a cedência de salas da Irmandade Santa Casa de Cassilândia de 3,00 X 3,50, localizada na Rua Pedro Pereira de Almeida, nº 391, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, para que o médico da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS, possa realizar consultas e pequenas cirurgias.

PRAZO: 29/08/2016 A 31/12/2016

ASSINAM: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
E JOÃO ALUISIO TORRES

Data: 29/08/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde (hospital) para a prestação de serviços de procedimentos clínicos não realizados na rede municipal de saúde ou de urgência, em consultório próprio, para atender os pacientes carentes encaminhados pelo município de Cassilândia-MS, Sendo vencedor a FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com o valor global R\$ 79.069,26 (setenta e nove mil sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Cassilândia-MS, 23
de Agosto 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de procedimentos clínicos não realizados na rede municipal de saúde ou de urgência, em consultório próprio, para atender os pacientes carentes encaminhados pelo Município de Cassilândia-MS.

Dotação:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 79.069,26 (setenta e nove mil sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Data: 30/08/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 133/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA EPP.

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 01/07/2016 a 31/12/2016.

Data – 01/07/2016



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 617

Quinta-feira, 01 de Setembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa